

Em 04/02/15
Assinatura de Planalto
DS/3**Gabinete do Deputado JOE VALLE- PDT**INDICAÇÃO Nº IND 413 /2015
(Do Sr. Deputado .)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica, construção calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina– RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a implantação de pavimentação asfáltica, construção de calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Oziel Alves III, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação da pavimentação asfáltica, construção de calçada pública e instalação de meio fio nas vias internas do Núcleo Rural Oziel Alves III, é uma reivindicação dos moradores, agricultores e produtores rurais que tanto vem sofrendo com os problemas da falta de asfalto e má conservação das vias e com isso sofrendo inúmeros prejuízos, principalmente causados em épocas de chuva, ficando às vezes impossibilitados de transitarem pelo local, sem condições de acesso.

Todos reclamam das condições em que se encontra o asfalto, são muitos buracos e a poeira também é imensa, causando muitos transtornos e danos à saúde das pessoas, que são obrigadas a conviverem com esta situação precária.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Oziel Alves III.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado JOE VALLE
PDT

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 413 /2015
Folha N° 01 Pág: